



## PORTARIA N° 006/2026 HISTEDBR-UFOPA

Considerando a necessidade de instituir comissões permanentes de trabalho para o melhor funcionamento do Grupo de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil - HISTEDBR/UFOPA, o Prof. Dr. Anselmo Alencar Colares, na condição de Líder do Grupo cadastrado no CNPq e na UFOPA,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 008/2023 de 10 de outubro de 2023.

Art. 2º Designar os Membros do HISTEDBR/UFOPA, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Confraternização, com validade de 2 (dois) anos:

- I – Eli Conceição de Vasconcelos Tapajós Sousa
- II – Francisca Márcia Lima de Sousa
- III – Eriane Oliveira Sousa
- IV – Tânia Castro Gomes

Art. 3º A comissão será responsável pelas seguintes ações: i) planejar, organizar e coordenar as ações de confraternização entre os membros do grupo, o que inclui as confraternizações semestrais com os aniversariantes; encontros coletivos de orientação, e, em atividades internas tais como: palestras, rodas de conversas, minicursos; oficinas, etc.

Art. 4º A comissão deverá desenvolver as atividades sob a orientação dos líderes do HISTEDBR/UFOPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém/PA, 02 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Anselmo Alencar Colares  
Líder do HISTEDBR/UFOPA  
Professor Titular da UFOPA